

LEI MUNICIPAL N° 1.254 DE <u>a</u> DE <u>ferreiro</u> DE 2008.

ROGERIO RIENTE

EMENTA: "Fica alterada a Lei nº 1.074 de 28 de novembro de 2005, dispondo sobre atribuições dos cargos adicionados pela Tabela II e dando outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE

LEI:

ARTIGO 1º - Fica modificada a Tabela II, estabelecida através da Lei 1.074/05, sendo acrescidas as quantidades de cargos constantes da Tabela abaixo.

CARGO OU FUNÇÃO	CRIAÇÃO DE CARGOS
Vigia	17
Auxiliar de Creche	18
Merendeira	04
Assistente Administrativo	01
TOTAL	40

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em _______

de Vergreiro

de 2008

Rogério Riente Prefeito Municipal